



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4437, DE 6 DE JULHO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito-Suplementar de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes verbas a saber:

0402.3132.03070212.11 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0704.4110.10585751.16 - Obras e Instalações.	15.000.000,00
0803.3120.03070212.27 - Material de Consumo.	230.000,00
0808.4110.10583271.13 - Obras e Instalações.	<u>9.220.000,00</u>
	25.000.000,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas na forma abaixo discriminada, as seguintes verbas constantes do Orçamento:

A - ANULAÇÃO TOTAL

0101.4110.01010011.31 - Obras e Instalações.	5.000.000,00
1001.4110.06301781.04 - Obras e Instalações.	<u>2.500.000,00</u>
	<u>7.500.000,00</u>

B - ANULAÇÃO PARCIAL

0703.4110.16885341.02 - Obras e Instalações.	3.000.000,00
0704.4110.13764481.25 - Obras e Instalações.	10.000.000,00
0704.4110.16885321.24 - Obras e Instalações.	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

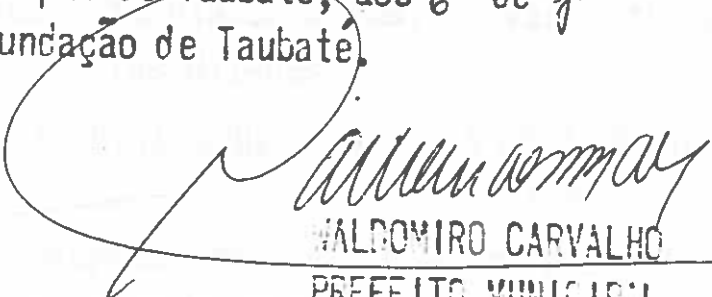
ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

0804.4110.10603281.20 - Obras e Instalações.	1.500.000,00
0807.4110.10603261.19 - Obras e Instalações.	<u>2.000.000,00</u>
	<u>17.500.000,00</u>

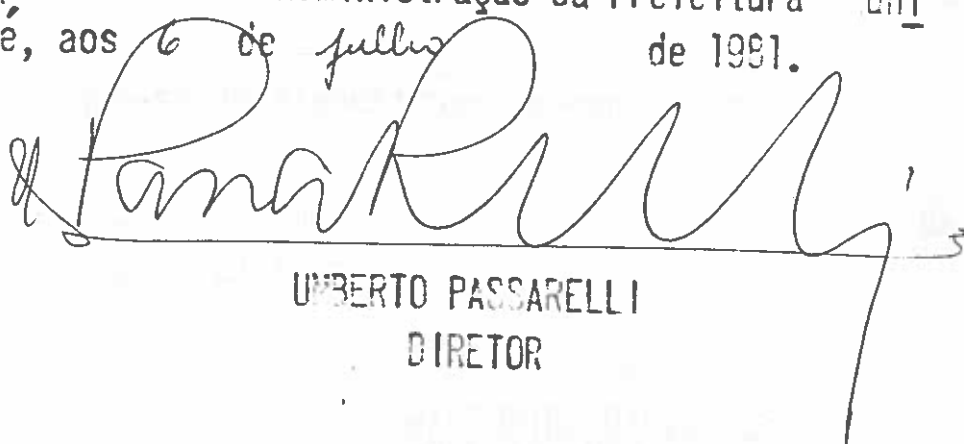
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de julho de 1991, 355ª da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de julho de 1991.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR